

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



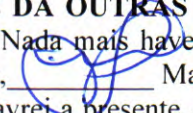
CÂMARA MUNICIPAL **FARTURA** S Ã O P A U L O

**ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
03º ANO LEGISLATIVO DA 18ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FARTURA**

29 DE SETEMBRO DE 2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, 'sep', and several initials at the bottom right.]

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária do 03º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 13 horas, sob a Presidência do Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho, e secretariado pela Sra. Nathália da Silva Geraldo que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain e Marcos Roberto da Silva, com a ausência do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni por motivos de saúde. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 13ª Sessão Extraordinária do 3º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 13/2.023. O Sr. Presidente solicitou à Sra. 1ª Secretária que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem à presente sessão extraordinária. Projeto de Lei n.º 53/2023 que, "DISPÕE SOBRE ABERTURA E CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei n.º 54/2023 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 2.628, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE 'DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS PARA QUITAÇÃO OU PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei n.º 56/2023 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado os pareceres, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores para passar à ordem do dia, dispensando o intervalo. O Sr. Presidente comunicou que os Projetos de Lei em pauta receberam pareceres e estarão aptos a serem votados. Comunicou ainda que as comissões, requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. **Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei n.º 53/2023, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei n.º 54/2023, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 2.628, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE 'DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS PARA QUITAÇÃO OU PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão 1ª votação 2ª discussão 2ª votação e redação final, o PROJETO DE LEI N.º 56/2023, QUE "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pela Senhora 1º Secretária e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2.023.

Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

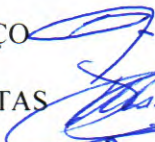
Primeira Secretária – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA



BRUNO GUAZZELLI DURÇO



DÉCIO MARTINS DE FREITAS



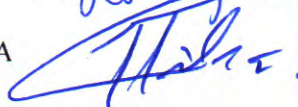
FILIPE DOGNANI



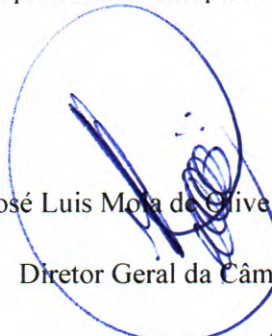
HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN



MARCOS ROBERTO DA SILVA



Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.



-José Luis Mota de Oliveira-
Diretor Geral da Câmara

